

= DECRETO-Nº. 17, DE 22 DE JUNHO DE 1982 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS -
SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DO
MUNICÍPIO.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Es-
tado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas -
por Lei, e nos termos dos artigos 3º, XI, C, e 68º, § 1º, 2º, 3º e
4º, do Decreto-Lei Complementar nº.9, de 31/12/69, combinados com
o artigo 44, "C", da Lei nº 5.108, de 21/9/1966;

Considerando a necessidade de ser regularizado o sistema
de transporte coletivo no Município de Jacupiranga;

Considerando cumpridas as formalidades legais, através -
do edital de chamamento nº.01/82.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica a VIAÇÃO MINA DO VALE LTDA., com sede à
Avenida Adhemar de Barros, 109 nesta cidade de Jacupiranga, Estado
de São Paulo, inscrita no CGC 46.701.355/0001-09, e inscrita no ca-
dastro deste Município sob o nº 11/82, PERMISSIONÁRIA, com exclu-
sividade, a título precário e por um prazo de 5 (cinco) anos dos -
serviços de transportes coletivos urbanos, dentro dos limites geo-
gráficos deste Município.

ARTIGO 2º - A "PERMISSIONÁRIA" deverá manter a quantida-
de adequada de carros, às necessidades do Município, devendo man-
ter sempre limpos, asseados e em condições de perfeito funcionamen-
to.

ARTIGO 3º - As linhas e as tarifas serão criadas por De-
creto do Executivo, visando o melhor serviço aos munícipes.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de junho de 1982.-

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

-cont. fls. 02-

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de junho de 1982.


- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração